

DNIT

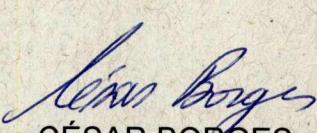
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

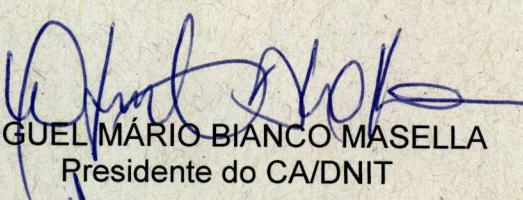
Por este instrumento de investidura de cargos e nos termos do Artigo 85 da Lei nº 10.233 de 5 de junho de 2001, após apresentar os documentos exigidos, assina o presente termo o Senhor **AMÉRICO LEITE DE ALMEIDA**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 06105313-8, expedida pela IFP/RJ, CPF nº 727.510.297-87, residente na SQS 310, Bloco "I", Apartamento 405; designado membro do Conselho de Administração do DNIT, pela Portaria nº 91, de 09 de julho de 2013, publicada no D.O.U. de 10 subsequente, tomando posse, perante o Exmo. Sr. Ministro de Estado dos Transportes, e declarando assumir o compromisso de bem desempenhar a função a qual foi designado.

E para constar, eu, **Elysia Brandi de Oliveira Portela**, Secretária, lavrei o presente **TERMO**, que vai assinado pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado dos Transportes, pelo Presidente do CA/DNIT e pelo Conselheiro ora empossado.

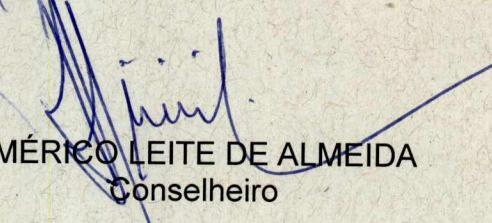
Brasília, 28 de agosto de 2013.



CÉSAR BORGES
Ministro de Estado dos Transportes



MIGUEL MÁRIO-BIANCO MASELLA
Presidente do CA/DNIT



AMÉRICO LEITE DE ALMEIDA
Conselheiro



Ministério dos Transportes

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA N° 91, DE 9 DE JULHO DE 2013

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.765, de 27 de abril de 2006, resolve:

Designar AMÉRICO LEITE DE ALMEIDA, para compor o Conselho de Administração do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, como representante do Ministério dos Transportes.

CÉSAR BORGES

PORTARIA N° 92, DE 9 DE JULHO DE 2013

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso da competência que lhe foi subdelegada nos termos do inciso I, art. 1º, da Portaria Ministerial nº 1056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Nomear ALEXANDRE LAVAL SILVA, CPF nº 102.602.288-59, servidor do quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB, para exercer o cargo de Gerente de Projeto, código DAS 101.4, da Diretoria Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

CÉSAR BORGES

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA N° 276, DE 9 DE JULHO DE 2013

O SECRETARIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 4, de 12/1/1995, publicada no Diário Oficial da União de 16/1/1995, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Trabalho para receber tablets adquiridos em razão do Termo de Cooperação nº 02/2010/SPNT/MT, considerando os autos do Processo nº 50000.048153/2010-96, com observância do Parecer nº 124/2013/CONJUR-MT/CGU/AGU.

Art. 2º Designar para compor a Comissão Especial de Trabalho, os servidores PAULO ROBERTO SCHUBNELL DE REZENDE LIMA, matrícula SIAPE nº 1247674, do Departamento de Informações em Transportes da Secretaria de Política Nacional de Transportes - SPNT/MT, AGENOR DIAS DE JESUS, matrícula SIAPE nº 000008449 e ALBA VALÉRIA CRUZ FELIX, matrícula SIAPE nº 011548185, da Coordenação-Geral de Modernização e Informática do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, e GILVAN FERREIRA DE MENESES, matrícula SIAPE nº 2550976, da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos da Subsecretaria de Assuntos Administrativos - SAAD/MT.

Art. 3º A Comissão a que se refere a presente Portaria será presidida pelo servidor PAULO ROBERTO SCHUBNELL DE REZENDE LIMA, e terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º A Comissão ora constituída deverá adotar procedimentos com vistas a dividir os equipamentos entre o Ministério dos Transportes e o DNIT e propor a destinação dos tablets remanescentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL MÁRIO BIANCO MASELLA

PORTARIA N° 276, DE 9 DE JULHO DE 2013

O SECRETARIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.063, de 03 de maio de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 04 de maio de 2004, resolve:

Nomear ANDERSON BRITO PEREIRA, CPF nº.

862.698.016-72, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Ministro, código DAS 102.4, deste Ministério.

MANOEL DIAS

PORTARIA N° 1.028, DE 9 DE JULHO DE 2013

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.063, de 03 de maio de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 04 de maio de 2004, resolve:

Nomear ANDERSON BRITO PEREIRA, CPF nº.

862.698.016-72, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Ministro, código DAS 102.4, deste Ministério.

MANOEL DIAS

PORTARIA N° 1.029, DE 9 DE JULHO DE 2013

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.063, de 03 de maio de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 04 de maio de 2004, resolve:

Nomear ANDERSON BRITO PEREIRA, CPF nº.

862.698.016-72, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Ministro, código DAS 102.4, deste Ministério.

MANOEL DIAS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria GM/MTE Nº 1.019, de 8 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial da União Nº 130, de 9 de julho de 2013, página 45, onde se lê "... deste Ministério, ficando dispensada da função que atualmente ocupa.", leia-se: "... deste Ministério, ficando dispensada do encargo e da função que atualmente ocupa."

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.